

DECRETO Nº 6.830, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.064, de 14 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 888.500,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO
10.122.0083.2.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
(9310) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 2.500,00
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(9543) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 6.000,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA
(9804) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 32.000,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
(10020) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 130.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.
(10077) 319113	Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
(10080) 319113	Obrigações Patronais R\$ 105.000,00
(10254) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 220.000,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS
(10319) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 8.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.HOSPITALAR
10.302.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO
(10708) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 60.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(10971) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 135.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
(11237) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 28.000,00
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.
(11403) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS R\$ 12.000,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
(11422) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil <u>R\$ 100.000,00</u>
Total..... R\$ 888.500,00	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.830, de 14 de setembro de 2015.

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9311) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
(9330) 319113	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(9495) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
(9510) 319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
10.303.0082.2.242	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		
(9585) 319013	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
(9591) 339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA		
(9720) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
(9735) 319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
(9739) 319113	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9820) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
(9843) 319113	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
(9846) 319113	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10359) 319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(10367) 319113	Obrigações Patronais	R\$	140.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(10804) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
(10842) 319113	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(11088) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
(11122) 319113	Obrigações Patronais	R\$	18.500,00
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.		
(11256) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11460) 319113	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00

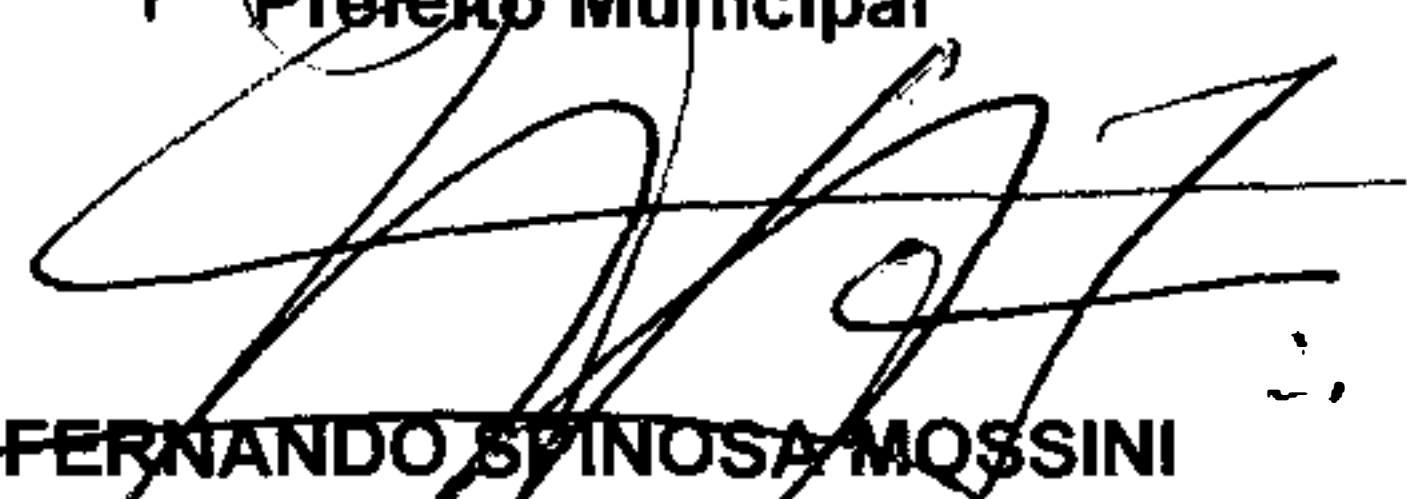
Total.....R\$ 888.500,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de setembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPÍNOSA MOISSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 14 de setembro de 2015.